

Os insubordinados marinheiros de 1910 e de 1964¹

João Ignácio de Medina²

A problemática a ser tratada será a comparação entre os movimentos organizados e deflagrados entre os marinheiros da Marinha de Guerra do Brasil durante o século XX, o primeiro em 1910 (Revolta da Chibata) e o segundo em 1964 (Movimento da AMFNB - Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil). Em ambos os casos a eclosão dos movimentos significou profundas mudanças, não apenas na estrutura hierárquica militar, mas também ocasionou reflexos diretos e indiretos por toda a sociedade civil brasileira. Todavia busco compreender o caráter desses movimentos avessos ao projeto de país vigente, onde de uma maneira geral, os segmentos mais desprivilegiados quase não encontram espaço, tendo que se contentar em ficar num plano político-social secundário. Levando em consideração ainda algumas questões relativas ao universo de trabalho dos revoltosos marinheiros. Neste caso questões relativas a vida na caserna e toda a lógica militar que tais indivíduos estavam inseridos e como tal estrutura militar interagiu com os demais segmentos da sociedade nas respectivas épocas. Analisando comparativamente os dois maiores movimentos estruturados por subalternos dentro da Marinha de Guerra do Brasil pode se dar uma importante contribuição acerca das discussões sobre Forças Armadas, subalternos e até mesmo sobre a história do Brasil republicano. Entendendo os marinheiros insurretos como personagens históricos importantes para a compreensão dos períodos históricos compreendidos. Pois, como defende o historiador Flávio Luís Rodrigues:

“Se os revoltosos de 1910 foram apresentados pelos estudiosos como desastrosos, bólidos caídos do céu sem representação social e sem contexto político, os revoltosos de 1964 são apresentados como irresponsáveis e culpados pela tragédia do Golpe militar.”³

1 Texto produzindo a partir do terceiro capítulo de minha dissertação de mestrado defendida em dezembro de 2008 no PPGHC da UFRJ sob título: *Águas Revoltas: um estudo comparativo entre a Revolta da Chibata de 1910 e o Movimento da Associação de Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil (AMFNB) de 1964* sob orientação dos Professores Anita Leocádia Prestes e Álvaro Pereira do Nascimento.

2 Mestre em História Comparada pelo PPGHC-UFRJ

3 RODRIGUES, Flávio L. - *Vozes do Mar – O Movimento dos marinheiros e o golpe de 64*, São Paulo, Cortez, 2004, p. 53.

Entendendo que várias questões emergem quando se questiona os movimentos dos marinheiros eclodidos em 1910 e 1964 dentro da Marinha de Guerra do Brasil. Questões que remetem a estrutura militar, a origem e a imagem dos marinheiros, o que reivindicavam, quais eram os direitos social, militar e político de ambas as épocas. Inicialmente será abordada a estrutura militar existente no país, mais especificamente a Marinha e as reivindicações dos marinheiros.

A questão da cidadania e a Marinha de Guerra:

Para os marinheiros de 1910 e para os marinheiros de 1964 algumas de suas demandas ao decorrer dos fatos em ambos os movimentos podem ser inscritos no processo de lutas pela ampliação dos direitos civis, sociais e políticos da sociedade brasileira.

Pensando em 1910 o Brasil em pouco menos de um século havia tido se tornado independente de Portugal, abolido a escravidão e proclamado a República. Na questão dos direitos os primeiros a serem expandidos foram os políticos ainda no Império com eleições periódicas. Contudo o voto era restrito a uma série de condicionantes financeiras e na República educacionais (exigia-se ser alfabetizado), para a maior parte da população isso significava ficar a margem do processo eleitoral. Assim como ocorria com os subalternos militares proibidos por lei a votar (sem levar em consideração as exigências legais de alfabetização).

Os direitos civis começam a realmente fazer sentido pleno após a abolição dos escravos em 1888, pois como explica José Murilo de Carvalho:

“A herança colonial pesou mais na área dos direitos civis. O novo país herdou a escravidão, que negava a condição humana do escravo, herdou a grande propriedade, fechada à ação da lei, e herdou um Estado comprometido com o poder privado. Esses três empecilhos ao exercício da cidadania civil revelaram persistentes. A escravidão só foi abolida em 1888, a grande propriedade ainda exerce seu poder em algumas áreas do país e a desprivatização do poder público é tema da agenda atual de reformas”⁴

4 CARVALHO, José Murilo. *Primeiros passos (1822-1930)*. _____ . Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, p.45.

Vale lembrar que a constituição do Corpo de Marinheiros da Marinha de Guerra era formada por parcela significativa de indivíduos mestiços ou negros. Por isso é tão cara aos marinheiros da Revolta da Chibata o fim dos castigos físicos⁵, além da melhor organização do ambiente de trabalho, da melhoria do soldo e das condições gerais de trabalho e vida deles. Tanto que para dialogar com o recém empossado presidente da República Marechal Hermes da Fonseca, o discurso utilizado nas mensagens da esquadra sublevada em 1910 pode ser perfeitamente inserido nas críticas existentes na época ao tipo de República instaurada e seu projeto de país e de nação. Os marinheiros revoltosos questionam o porquê da não inclusão deles como cidadãos honrados que prestam grande serviços a nação. Questionam ainda o porquê das relações hierárquicas na Marinha de Guerra passam pelos hábitos, signos e posturas do tempo da escravidão. Lembrando que o signo da escravidão era forte na Marinha de Guerra bem como no Exército devido à política no século XIX de alistar indivíduos a força de acordo com cotas a serem cumpridas por cada província para suprir a necessidade de contingente das Forças Armadas.

Em relação ao acesso a direitos sociais no Brasil na época do Império praticamente se resumia a obrigação do governo em proporcionar educação primária, obrigação que é retirada da primeira constituição republicana. Isso denota a importância com que o Estado brasileiro e seus governantes tratavam a nação. Sem acesso garantido a instrução de uma forma geral importante parcela da nação se iguala aos marinheiros que apenas aprendiam de maneira rudimentar no cotidiano do ofício na Marinha de Guerra. O não investimento em educação significa também a não ampliação do número de eleitores no país dificultando o acesso aos direitos políticos.

Durante o período compreendido entre a Independência do Brasil e a Revolta da Chibata de 1910 há toda uma gama de protestos, levantes, revoltas e convulsões sociais que auxiliam e fazem avançar a nação no sentido de abarcar uma maior quantidade e qualidade de direitos civis, políticos e sociais. A Revolta da Chibata eclodida em 1910 pode significar entre outros sentidos uma maior participação das camadas mais baixas da sociedade no cenário sócio-político nacional. Por se utilizar de discursos existentes naquele momento para conformar o seu próprio argumento em prol dos sublevados. Assumindo um papel político ativo para alcançar seus anseios e angariar certa simpatia para sua própria causa.

5 Como repetidos golpes de chibata, espada de madeira sem fio, grilhões e correntes para pés e mãos.

Os marinheiros sublevados em 1910 demonstraram organização para o levante e uma consciência do que queriam para si e para a Marinha de Guerra ao fazer as reivindicações. Calcando seu discurso no debate acerca da abolição da escravidão e no que fora prometido como projeto de nação e de país pelos republicanos adentram o cenário político com efêmera força, mas com força. Porque ao fazerem isso expõe parte das incongruências do projeto liberal e do projeto positivista para o para o Estado brasileiro, o discurso feito por eles não comporta os setores mais baixos da sociedade e suas demandas. Mesmo que não houvesse tal intenção a construção do discurso e a postura tomada pelos marinheiros revoltosos quando a frente da esquadra amotinada denotam isso. Pondo em xeque o oficialato da Marinha de Guerra, mesmo que momentaneamente, ao impor melhor estruturação da Força visando o perfeito funcionamento da mesma e a dignidade dos subalternos que nela sentam praça.

No país a continua efervescência sócio-político engendra década após década progressos e retrocessos em relação aos direitos civis, políticos e sociais. O movimento sindical ganha força e presença no cenário, surgindo algumas leis reguladoras do trabalho, surge também o Tenentismo bem como outros movimentos sociais e/ou políticos. A partir da Revolução de 1930 tem-se retrocesso em direitos civis e políticos, apesar de ser sob essa primeira passagem de Getúlio Vargas pela presidência a conquista do sufrágio feminino, embate de campos políticos dissonantes na Revolução Constitucionalista de 1932 em São Paulo e na Constituinte de 1934 no tocante aos direitos políticos. Crescimento do fazer política sofre um retrocesso em 1937 com a instauração da Ditadura do Estado Novo. Foi durante o Estado Novo que se forjou o discurso que somente existe democracia num país se houver acesso a direitos sociais (educação, saúde, previdência etc) de qualquer outra forma não adianta ter direitos políticos e civis garantidos. Denotando a saída da República brasileira do perfil liberal para um perfil autoritário e interventor. Todavia, houve uma opção por criar, ampliar e dar acesso para os trabalhadores de uma série de direitos trabalhistas nunca antes vistos no país. Havendo uma grande modificação na qualidade de vida do trabalhador brasileiro ao mesmo tempo que existia também um grande aparato de controle estatal via Ministério do Trabalho aos sindicatos.

Após a saída de Getúlio Vargas da presidência voltam à tona os direitos políticos e se inaugura um período democrático que perdura até 1964. A ampliação dos direitos sociais é mantida, bem como os demais direitos voltam a ser fortalecidos (apesar da cassação do PCB). Vários novos atores políticos surgem no cenário nacional para se juntarem aos antigos no embate de projetos de nação e de Estado. Têm-se os partidos políticos, os sindicatos e suas centrais, a Igreja Católica, as Ligas Camponesas, as Forças Armadas (oficiais, suboficiais e

subalternos). A consolidação dos direitos civil, político e social coloca a sociedade e seus atores civis e militares basicamente como membros de correntes conservadoras ou de correntes progressistas.

A Associação de Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil (AMFNB) e seus associados estão no bojo de uma disputa pela definição do sentido do progresso tentando para a nação e para o país. Com vários movimentos reivindicatórios existentes e com o ganho no campo da cidadania alcançado no Brasil ao decorrer do século XX os marinheiros da AMFNB dialogam com tal cenário iniciando a busca por reconhecimento de suas demandas e tomando posições desde a fundação da Associação. Por ela ser definida em seu estatuto como:

“Art. 1º - A Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil, inspira e fundamentada em princípios democráticos e cristãos, é entidade de representação social de Marinheiros e Fuzileiros Navais e de coordenação social, desportiva e cultural de seus associados.”⁶

Apenas pela sua simples existência a AMFNB significa uma busca não apenas por melhores condições de trabalho e de vida. Seu significado primeiro é de estar contida num ambiente social e político de embate por mais direitos. Mesmo que tais direitos inicialmente sejam apenas relacionados à caserna. Pois no intuito de alcançar a satisfação de suas demandas foi iniciado todo um processo de interação com os subalternos das demais Forças Armadas e militares (Polícia e Corpo de Bombeiros) que engendrou o dialogo com setores progressistas da sociedade. Por conseguinte os marinheiros passaram a serem agentes políticos válidos e aliados interessantes para a construção e implementação do projeto de nação e de país intentado pelos setores progressistas da sociedade. Isso ocorre à revelia das crenças e de toda a estrutura hierárquica das Forças Armadas. Os marinheiros da AMFNB expõem toda sua diferença de crenças quando põe em seu estatuto que são uma instituição democrática, subvertendo qualquer lógica de patente militar. Estando em consonância com o cenário social que tem nos mais diversos grupos querendo reformas profundas do país como a UNE, as Ligas Camponesas, os sindicatos entre outros.

A postura da Marinha de Guerra em 1964 para com seus subordinados pode até ter progredido em comparação a 1910, entretanto pouco mudou se for comparada a progressão de

6 O estatuto da AMFNB consta de maneira integral no anexo de minha dissertação de mestrado presente na bibliografia.

direitos ocorrida no período no Brasil. Não havia qualquer preocupação em modificar a estrutura mais do que o considerado estritamente necessário na visão do oficialato. Ocasionalmente pontos de tensão crescentes entre oficiais e marinheiros por não serem satisfeitas demandas simples do cotidiano e não se ampliar os direitos que assistiam aos subalternos. O não reconhecimento de demandas simples, a falta de preocupação em melhorar a estrutura militar, o desestímulo a formação continuada, a complexidade crescente do labor na Marinha de Guerra com o conseqüente aumento de faltas cometidas pelos marinheiros denota o descompasso entre o oficialato e a mudanças ocorridas no país.

A Marinha de Guerra e seu oficialato tinham uma ideário relativo as suas questões internas que não davam vazão a nenhum tipo de melhoria das condições de vida e trabalho dos marinheiros. Isso a Marinha de Guerra mantém nos dois períodos abordados tratando os subalternos quase como meros objetos a serem utilizados para o funcionamento da sua estrutura.

Os marinheiros de 1964 e sua AMFNB por tanto passam a travar no cotidiano uma espécie de batalha pela ampliação de direitos. Direito político como votar e ser votado, direito social como acabar com qualquer barreira para o matrimônio, direito civil como o de ir e vir sem necessariamente estar trajando a farda. Então a fundação e funcionamento da AMFNB surge como uma via de alcançar uma cidadania que sempre foi negada aos marinheiros e que o Brasil teve dificuldade de enxergar. Tanto que o que pode ser considerado uma busca por direitos, encampando as bandeiras reformistas do governo João Goulart, foi uma resposta a ameaça conservadora sobre os direitos civis, sociais e políticos existentes na época.

Comparando com a Revolta de 1910 também pode ser pensado uma busca por direitos civil e social partindo de um ato político. Por causa das reivindicações de melhorias de soldo, da escala de trabalho, fim dos castigos corporais, maior qualificação dos marinheiros, melhores relações entre oficiais e subalternos. Isso tudo pode ser inscrito como meios para alcançar um maior grau de dignidade e por conseguinte cidadania por parte dos marinheiros. Em 1910 lançou-se bases para melhores condições de trabalho e de vida para os marinheiros apesar da forte repressão sofridas posteriormente por vários antigos revoltosos em especial seus líderes.

Tornando-se exemplo dúbio para os futuros subalternos da Marinha de Guerra, explico a razão disso. Ao mesmo tempo em que a Revolta da Chibata abre um caminho para solucionar futuras demandas ou demandas não atendidas completamente pelo meio de ações práticas. A repressão violenta da Marinha de Guerra aos marinheiros sublevados que resultou na prisão, degredo e morte serviram de aviso para os marinheiros evitassem realizar algo

remotamente parecido até a conjuntura dos anos 60. Quando houve condições para a fundação e funcionamento da AMFNB já sob a presidência de João Goulart e todo o seu ideário político.

A legislação militar:

Os movimentos dos marinheiros de 1910 e de 1964 também precisam ser analisados também pelo viés da legislação que os regia em ambos os períodos. Por ser um ponto de tensão em comum aos dois movimentos já que aparece nas demandas dos marinheiros a reforma dos regulamentos militares. Sem se esquecer que tais regulamentos militares estão inseridos dentro da ordem vigente e dos projetos de país e de nação conflitantes em cada uma dessas épocas.

No início do século passado o Corpo de Marinheiros era regido pela Companhia Correccional criada com a instauração da República sendo inicialmente abolindo os castigos físicos para as faltas cometidas pelos marinheiros. De acordo com Álvaro Nascimento as penalidades previstas no novo código estavam: a suspensão de folgas, rebaixamento de posto, diminuição do soldo, comer e dormir em separado e poderia ainda ter bordada uma letra “c” na farda que significava ser escolhido para qualquer trabalho pesado que não se exigisse confiança. Todavia o chamado por Álvaro Nascimento *Tribunal do Convéns* continuou e em 1890 os castigos físicos aos marinheiros considerados faltosos foram reintroduzidos no novo código de conduta. Então os marinheiros de 1910 estavam regidos oficialmente por código que os além de poder penalizá-los de maneira a diminuir sua auto-estima ainda podiam ser castigados fisicamente de acordo com o que melhor conviesse ao oficial. Apesar do castigo físico estar previsto apenas 25 chibatadas por dia, esse limite muitas vezes variava de acordo com o porte físico do marinheiro e do “rigor corretivo” intentado pelo oficial responsável pela pena. Engendrando mais vinte anos de castigos corporais e outras penalidades de acordo com a conveniência de cada oficial da Marinha de Guerra. Sem tocar na questão da possibilidade de ascensão dentro da Marinha de Guerra era praticamente impossível para os subalternos. Não havia para os marinheiros em 1910 possibilidade de maior qualificação do que a aprendida com o labor diário nos navios e nos batalhões navais.

Após a Revolta de 1910 os castigos físicos foram abolidos e o Código Penal e Disciplinar foi aprovado apenas nos idos de 1923. Os marinheiros dos anos 60 estavam sob a égide desse novo código penal e disciplinar tendo como maior ponto de tensão a cadernetas de faltas. Na caderneta de faltas era anotada toda e qualquer possível falta do marinheiro. Isso de novo ficava a cargo do superior militar dos marinheiros dando margem, de acordo com os

relatos de Pedro Viegas⁷ e Avelino Capitani⁸, a perseguições de alguns oficiais a subalternos que lhes desagradavam. Isso na prática acarretava a inviabilidade de ascensão dos marinheiros a cargos mais importantes previstos na carreira militar. Então na prática o marinheiro era formado nas Escolas de Aprendizes de Marinheiro e quando sentavam praça não havia na estrutura da Marinha abertura real, apesar de prevista, para uma qualificação continuada que significaria em última instância numa ascensão nas escalas hierárquica militar. Levando ainda em consideração a modernização do equipamento a qual demandava maior qualificação e preparo dos marinheiros. Outro ponto de tensão entre subalternos e oficialato interessante seria a proibição aos subalternos de participar ativamente da vida política e social do país. Além de marinheiros com menos de três anos de serviço e patente rasa não poder contrair matrimônio legalmente.

Por isso me parece muito interessante ver a conexão que a AMFNB faz com os movimentos sociais, militares ou não, em busca de maior espaço na hierarquia militar, mas também na vida social do país. A própria fundação e funcionamento da AMFNB demonstram a necessidade dos marinheiros por mudanças no regimento. Por entenderem ter o mesmo direito de outras patentes militares a livre associação. Apoiando ainda o programa de reformas do presidente João Goulart eles teriam atendidas partes de suas demandas. Nisso se encontra um ponto de tensão com o oficialato da Marinha de Guerra e com a Administração Naval. Apesar de apoiarem em última instância o programa de governo do chefe máximo das Forças Armadas, o presidente Jango, apenas a existência e o funcionamento da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil era uma afronta direta a hierarquia da Marinha de Guerra.

Algo que fica aparente em ambos os momentos em relação dos Códigos Penal e Disciplinar da Marinha de Guerra é o imenso poder decisório posto sobre o comandante da guarnição mantendo-se de certa maneira o *Tribunal do Convés*, devido às punições não passarem por um tribunal militar. Parte disso deve-se a falta crônica de mão-de-obra das Forças Armadas como foi posto nos primeiros capítulos, principalmente em 1910. Contudo isso pode se dever também a hábitos arraigados na Marinha, força militar, considerada mais conservadora e menos aberta a ascensão social em seus quadros. O conservadorismo da

7 VIEGAS, Pedro. Trajatória Rebelde - São Paulo: Cortez, 2004.

8 CAPITANI, Avelino Biden. A Rebelião dos Marinheiros. Porto Alegre – RS: Artes e Ofícios, 1997.

Marinha também pode estar refletido na falta de punição para os excessos cometidos pelo oficialato nas penalidades imputadas aos marinheiros. Em 1910 isso fica mais evidente em relação aos castigos físicos sendo a gota d'água o para a da Revolta de 1910. Enquanto em 1964 possíveis excessos dos oficiais apareciam nas cadernetas de faltas onde era selado o destino do subalterno dentro da Marinha de Guerra.

Os dois movimentos são então embates com a estrutura militar que refletem a sociedade brasileira de ambas as épocas trazendo para dentro do âmbito da Marinha de Guerra parte do todo político existente. Independente do querer do oficialato ou mesmo dos demais setores dominantes. Os marinheiros então fazem parte pulsante dos eventos relacionados a história contemporânea do país tanto na ótica dos estudos militares tanto sob a ótica dos estudos sobre a cidadania.

Bibliografia:

ABREU, Alzira A. *A participação da imprensa na queda do Governo Goulart*. IN: FICO, Carlos; CASTRO, Celso; MARTINS, Ismênia de L.; SOUSA, Jessie Jane V.; ARAUJO, Maria Paula e QUADRAT, Samantha V. (comitê organizador). Seminário 40 anos do Golpe de 1964 (2004: Niterói e Rio de Janeiro) / 1964-2004: 40 anos do golpe: ditadura militar e resistência no Brasil. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2004, p. 15-25.

BANDEIRA, Moniz. O Governo João Goulart: As lutas sociais no Brasil: 1961-1964 Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

BARATA, Antão A. *Revolta dos marinheiros de 1910*. In: Revista Marítima Brasileira. Rio de Janeiro: abr./mai./jun. 1962.

BASBAUM, Leôncio. História Sincera da República – de 1961 a 1967. São Paulo: Alfa - Omega, 1977.

CAPITANI, Avelino Biden. A Rebelião dos Marinheiros. Porto Alegre – RS: Artes e Ofícios, 1997.

CARVALHO, José Murilo de. *As Forças Armadas na Primeira República: o Poder Desestabilizador*. In: FAUSTO, Boris (org.) - História Geral da Civilização Brasileira - tomo III: O Brasil Republicano - 2º vol.: Sociedade e Instituições (1889 - 1930), 2ª edição - Rio de Janeiro: Difel, 1978, p.181-234.

_____. Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi; 3ª edição - São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil; 1ª edição - São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. *O marinheiro bordador* IN: Revista de História da Biblioteca Nacional Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, nº 9, abril de 2006, p.26-29.

_____. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CORBISIER, Roland *Lógica e cronologia das reformas* IN: MUNTEAL, Oswaldo; VENTAPANE, Jacqueline e FREIXO, Adriano de (orgs.) O Brasil de João Goulart: um projeto de nação Rio de Janeiro: PUC - Rio: Contraponto, 2006, p. 147-176.

FAUSTO, Boris. *A Primeira República: 1889-1930*, IN: FAUSTO, Boris. História do Brasil. 2ª edição. São Paulo: EDUSP, 1995. p. 243-328.

_____. *O período democrático: 1945-1964*. IN: FAUSTO, Boris. História do Brasil. 2ª edição. São Paulo: EDUSP, 1995. p. 395-462.

FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (orgs.). O Brasil Republicano: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964; livro 3 - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 2003.

FERREIRA, Jorge *Crises da República: 1954, 1955 e 1961* IN: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (orgs.). O Brasil Republicano: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964; livro 3 - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 301-342.

_____. *O governo João Goulart e o golpe civil-militar de 1964* IN: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (orgs.). O Brasil Republicano: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964; livro 3 - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 343-404.

_____. O nome e a coisa: o populismo na política brasileira. In: *O populismo e sua história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GOULART, João *Discurso de 13 de Março* IN: MUNTEAL, Oswaldo; VENTAPANE, Jacqueline e FREIXO, Adriano de (orgs.) O Brasil de João Goulart: um projeto de nação Rio de Janeiro: PUC - Rio: Contraponto, 2006, p.39-46.

GRAMSCI, Antonio *Caderno 12 (1932): Apontamentos e notas dispersas para um grupo de ensaio sobre a história dos intelectuais* IN: _____ Cadernos do Cárcere. Volume 2: os intelectuais, o princípio educativo, jornalismo Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p.13-54.

GRANATO, Fernando. O Negro da Chibata: o marinheiro que colocou a República na mira dos canhões, Rio de Janeiro: Objetiva, 2000,

HOBBSAWM, E. J. “Notas sobre consciência de classe”. In: _____ - Mundos do Trabalho, 3ª edição revista - Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000, p.33-54.

LEVI, Giovanni *Sobre a micro-história*. In: BURKE, Peter - A Escrita da História - Novas Perspectivas, 2ª reimpressão - São Paulo: UNESP, 1992, p.133-161.

MAESTRI, Mário. Cisnes Negros: uma história da revolta da Chibata, 1ª edição, coleção polêmica, São Paulo: Moderna, 2000.

MARTINS FILHO, João Roberto. “Forças Armadas e a política, 1945-1964: a ante-sala do golpe”. In: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (orgs.) – O Brasil Republicano: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964; livro 3 - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 2003, p. 97-126.

MEDINA, João Ignácio de. Águas Revoltas: um estudo comparativo entre a Revolta da Chibata de 1910 e o Movimento da Associação de Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil (AMFNB) de 1964. Dissertação de mestrado defendida pelo Programa de Pós graduação em História Comparada da UFRJ em dezembro de 2008.

MELLO, João M.C. de & MORAIS, Fernando A. *Capitalismo tardio e sociabilidade moderna*. In: SCHWARCZ, Lilia M. (org. do vol.) História da Vida Privada no Brasil - tomo 4: Contrastes da intimidade contemporânea; 1ª reimpressão, São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.559-658.

MOTA, M^a. Aparecida R. Sílvio Romero: dilemas e combates no Brasil da virada do século XX, col. Os que fazem História, 1ª edição - Rio de Janeiro: FGV, 2000.

MOREL, Edmar A Revolta da Chibata, 4ª edição - Rio de Janeiro: Graal, 1986.

MUNTEAL, Oswaldo; VENTAPANE, Jacqueline e FREIXO, Adriano de *João Goulart: um Brasil a ser construído* IN: MUNTEAL, Oswaldo; VENTAPANE, Jacqueline e FREIXO, Adriano de (orgs.) O Brasil de João Goulart: um projeto de nação Rio de Janeiro: PUC - Rio: Contraponto, 2006, p.7-36.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2001.

_____. Do convés ao porto: A experiência dos marinheiros e a revolta de 1910, Tese de doutorado em História, Campinas-SP: Unicamp, 2002.

_____. Contra a chibata, canhões IN: Revista de História da Biblioteca Nacional Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, nº 9, abril de 2006, p. 18-21.

_____. Qual a condição social dos negros no Brasil depois do fim da escravidão? – O pós-abolição no ensino de História. IN: SALGUEIRO, Maria A. Andrade (org.). A República e a Questão do Negro no Brasil. Rio de Janeiro: Museu da República, 2005, p. 11-26.

NABUCO, Joaquim O Abolicionismo, Brasília: UNB, 2003.

PRESTES, Anita L. – Os militares e a reação republicana: as origens do Tenentismo, Petrópolis-RJ, ed. Vozes, 1994.

RIDENTI, Marcelo. O Fantasma da Revolução Brasileira - São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1993.

RODRIGUES, Flávio L. Vozes do Mar: o movimento dos marinheiros e o golpe de 64. – São Paulo: Cortez, 2004.

SEYFERTH, Giralda. A Colonização e a questão racial nos primórdios da República. IN: SALGUEIRO, Maria A. Andrade (org.). A República e a Questão do Negro no Brasil. Rio de Janeiro: Museu da República, 2005, p. 27-46.

SKIDMORE, Thomas. Brasil: de Getúlio Vargas a Castelo Branco (1930-1964). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.

SILVA, Marcos A. A Chibata: marinheiros brasileiros em 1910, São Paulo, Brasiliense, 2002.

THOMPSON, E.P. Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. 1ª reimpressão - São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

VIEGAS, Pedro. Trajetória Rebelde - São Paulo: Cortez, 2004.